

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA - QUADRO RESUMO

Cliente: ZILMA RIBEIRO DE MOURA

Data Base: 05/2/2012

Produto: SPAZIO LE PARC - BLOCO 14 - 2 Q - APTO 406

CONT-310115-RQ62SF

1) PARTES**1.1 - PROMITENTE VENDEDORA:**

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 08.343.492/0001-20

Endereço: AV. RAJA GABAGLIA, 2720

Bairro: ESTORIL

Cidade: Belo Horizonte - MG

1.2 - PROMITENTE COMPRADOR(A):

ZILMA RIBEIRO DE MOURA

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil:

Divorciado(a)

Profissão: AUX. DE ESCRITÓRIO

CPF (CNPJ):

507.716.049-04

Endereço: DORIVAL PRADO DE CAMARGO, 185, Q33 D39

CEP: 86083-440

Bairro: ALTO BOA VISTA

Cidade: Londrina - PR

Telefone: +55 (43)3029-6960

Telefone Celular: +55 (43)9816-0940

2) OBJETO DO CONTRATO

Apartamento 2 Quartos nº 406 BLOCO 14 SPAZIO LE PARC situado à, AVENIDA JOCKEI CLUB, 448 do Bairro JD JOCKEY CLUB na cidade de Londrina - PR.

3) PREÇO

R\$ 90.074,00 (Noventa Mil e Setenta e Quatro Reais)

Conforme tabela de vendas da PROMITENTE VENDEDORA que é colocada à disposição do(a) PROMITENTE COMPRADOR(A). Este valor é utilizado como base para o cálculo das despesas de corretagem.

3.1 - Da Unidade Residencial:

R\$ 88.903,00 (Oitenta e Oito Mil e Novecentos e Três Reais)

3.2 - Das Despesas de Transferência :

3.3 - Das Despesas de Corretagem:

R\$ 1.171,00 (Um Mil Cento e Setenta e Um Reais)

Despesas devidas pelo(a) PROMITENTE COMPRADOR(A) ao(à) corretor(a) Matheus Weihrauch Mattje Morelli Spina pela intermediação do negócio.

As despesas de corretagem são deduzidas do preço constante da tabela de vendas e não integram o valor comercial da unidade, previsto no item 3.1.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**4.1 - Do Imóvel :****4.1.1 - Sinal:**

R\$ 1.532,01 (Um Mil e Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Um Centavo) a serem distribuídos da seguinte forma:

1 (uma) parcela no valor de R\$ 830,01 (Oitocentos e Trinta Reais e Um Centavo) vencível dia 20/02/2012, 1 (uma) parcela no valor de R\$ 702,00 (Setecentos e Dois Reais) vencível dia 10/03/2012.

4.1.2 - Mensais:

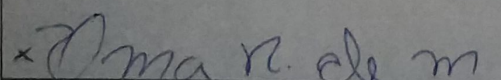
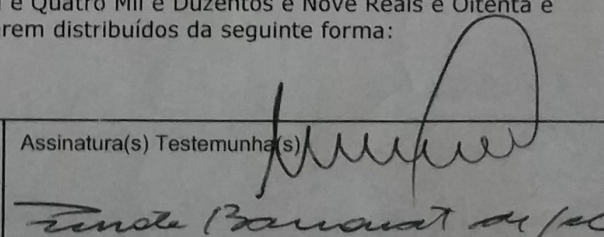
R\$ 3.161,15 (Três Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Quinze Centavos) a serem distribuídos da seguinte forma:

5 (Cinco) mensais e sucessivas da seguinte forma: 5 (Cinco) parcela(s) no valor de R\$ 632,23 (Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos) vencíveis a partir de 10/04/2012.

4.1.3 - INTERMEDIÁRIA(S):

4.1.4 - Financiamento:

R\$ 84.209,84 (Oitenta e Quatro Mil e Duzentos e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) a serem distribuídos da seguinte forma:

Assinatura(s) Cliente(s) 	Assinatura(s) Testemunha(s) 
---	---